SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 296 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.021275/2015-12, resolve:

Cancelar o **adicional de Irradiação Ionizante** de **10%, grau médio,** a partir de **01/07/2015,** de **CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE n° 1370730, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário –HU/Radiologia, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas, conforme portaria de nº 658/2017-PROGEP, de 02/06/2017.

Carolina Gonçalves de Abreu

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 7-1 EM 18/04/18